

Termos de Serviço Público CaaS

1. Introdução

1.1 Estes Termos descrevem os prazos e condições aplicáveis ao fornecimento da Dimension Data e uso e dos Serviços do Cliente (conforme definido abaixo).

2. Definições

2.1 Os termos em maiúsculas utilizados nestes Termos e não definidos têm os seguintes significados:

- **Administrador:** significa um único funcionário, agente ou contratado independente do Cliente, indicado no Pedido aplicável, que é autorizado pela Dimension Data para provisionar, gerenciar e administrar determinados aspectos dos serviços.
- **API:** significa a interface de programação de aplicativo (application programming interface) disponibilizado pela Dimension Data em conexão com os Serviços, incluindo as especificações técnicas e administrativas, normas, requisitos, procedimentos e protocolos de comunicação promulgada pela Dimension Data em conexão com tal interface de programação de aplicativo.
- **Aplicativo do Cliente:** significa uma aplicação de software que o Cliente instala e hospeda nos Serviços para utilização por usuários autorizados do Cliente e quaisquer terceiros autorizados pelo cliente, incluindo os clientes do cliente e outros usuários finais.
- **AUP:** significa a Política de Uso Aceitável da Dimension Data (Acceptable Use Policy) que descreve certos requisitos para utilização dos Serviços, localizados na <http://www.dimensiondata.com/Services/CloudServices/Legal/AcceptableUsePolicy>, atualizada pela Dimension Data, de tempos em tempos.
- **CaaS** (Computing as a Service): significa os serviços de computação em nuvem (que podem incluir o acesso e a utilização de software hospedado e Documentação) fornecidos pela Dimension Data para o Cliente, conforme estabelecido em um Pedido e descritos mais detalhadamente na Descrição do Serviço Público CaaS. CaaS exclui especificamente Serviços de Operações Técnicas.
- **Cliente:** significa a entidade solicitante dos serviços da Dimension Data, conforme identificado no(s) Pedidos(s) aplicável(eis).
- **Compromisso Mínimo de Uso:** significa a quantidade mínima de uso para a qual o Cliente se compromete a pagar a cada mês.
- **Conteúdo do Cliente:** significa os aplicativos do Cliente e qualquer outro conteúdo, materiais ou dados que Cliente usa, instala, envia ou hospeda nos Serviços.
- **Contrato:** significa o acordo entre o Cliente e a Dimension Data, compreendendo nestes termos, todas as Ordens aplicáveis e Termos de Software de Terceiros, a AUP, os Termos de Uso das tarifas, e a Descrição do Serviço Público de CaaS (incluindo, se aplicável, a descrição dos Serviços de Operações Técnicas) e Termos dos Níveis de Serviço.
- **Correção de Incidente:** significa uma correção material de bug, atualização, ou outra modificação ou adição que restabeleça os Serviços em conformidade com a Descrição do Serviço aplicável.
- **Credenciais:** significa um único login e senha que permite ao Cliente acessar e utilizar os serviços.
- **Crédito de Nível de Serviço:** significa um crédito que o Cliente pode receber se a Dimension Data não cumprir um nível de serviço, calculado conforme estabelecido no Termo de Nível de Serviço.
- **Descrição do Serviço:** significa, conforme o caso, a descrição do Serviço Público de CaaS ou a Descrição do Serviço de Operações Técnicas.
- **Descrição dos Serviços Públicos CaaS:** significa a descrição das características, funções, limitações e restrições com respeito ao CaaS, localizada na <http://cloud.dimensiondata.com/saas-solutions/about/legal/public-caas-services-description>, atualizada pela Dimension Data de tempos em tempos.

- **Dimension Data**: significa a entidade Dimension Data prestadora dos Serviços para o Cliente, conforme identificado no Pedido aplicável.
- **Documentação**: representam guias para desenvolvedores, guias de introdução, guias do usuário, guias de referência rápida, e outros documentos para os serviços que a Dimension Data fornece para o Cliente no *Welcome Pack* ou disponibiliza através de uma ou mais interfaces de usuário baseadas na web, e atualizadas pela Dimension Data de tempos em tempos.
- **Evento Justificado**: significa:
 - Um ato ou omissão do Cliente ou um ato ou omissão de um terceiro para qual o Cliente é responsável, incluindo a incapacidade de fornecer informações precisas, completas e em tempo oportuno, quando solicitado;
 - Um evento de força maior (como definido na Seção 16.10);
 - De rotina ou de manutenção de emergência dos Serviços (conforme descrito na Seção 7.2), ou em qualquer outro período de inatividade agendado acordado entre as partes;
 - Defeitos de software de terceiros ou perda dos direitos de licença de uso da Dimension Data ou restrições impostas pelos licenciadores de terceiros em relação ao Software de Terceiros;
 - Indisponibilidade de tecnologia necessária ou de outros recursos, em termos comercialmente razoáveis;
 - Qualquer sistema operacional, banco de dados, aplicativo ou outro código ou materiais não fornecidos pela Dimension Data, incluindo problemas de configuração em relação ao anterior;
 - Qualquer ato ou omissão de um terceiro, ou que não seja causado pela Dimension Data (por exemplo, pirataria, ataque de negação de serviços (*denial of services*) e a introdução de vírus), desde que a Dimension Data efetue os esforços razoáveis para manter as versões de Software atualizadas;
 - O cumprimento de qualquer lei ou a pedido de entidades governamentais, em cada caso, que afeta negativamente a capacidade da Dimension Data para o fornecimento dos Serviços.
- **Falha de Nível de Serviço**: significa, para um nível de serviço específico, durante um determinado mês, uma falha da Dimension Data para atender tal nível de serviço durante referido mês (excluindo qualquer falha compreendida ou causada por um Evento Justificado).
- **Geografia**: indica uma região geográfica listada na descrição do Serviço Público de CaaS.
- **Incidente**: significa falha material dos serviços em performar de acordo com a Descrição de Serviço(s) aplicável(eis).
- **Incidente de Emergência**: representa um incidente que torna os serviços inoperantes ou provoca uma falha completa dos serviços, ocasionando impactos a um grande número de usuários, para o qual uma solução alternativa eficaz não está disponível.
- **Localização**: significa o local físico no qual a Dimension Data mantém um MCP necessário para fornecer os Serviços localmente. Através do Portal de Administração, o Cliente pode visualizar os locais disponíveis em cada Geografia que é acessível ao Cliente.
- **MCP** (Managed Cloud Platform): significa uma plataforma usada pela Dimension Data para fornecer o CaaS ao Cliente, composta por recursos computacionais de hardware e software, incluindo ferramentas de automação e a orquestração da Dimension Data necessárias para a prestação dos Serviços.
- **Níveis de Serviço**: significam os níveis de serviço aplicáveis aos Serviços (excluindo Serviços de Operações Técnicas), localizados no <http://www.dimensiondata.com/Services/CloudServices/CaaS/Public/ServiceLevels>, atualizados pela Dimension Data periodicamente (os "**Termos de Nível de Serviços**").
- **Outro Incidente** significa qualquer incidente que não seja um incidente de emergência.
- **Pedido**: significa cada pedido para os serviços apresentados pelo Cliente e aceito pela Dimension Data.

- **Plano**: significa um plano para a prestação de Serviços pela Dimension Data e o pagamento efetuado pelo Cliente, conforme descrito no Pedido aplicável.
- **Plano com Base na Utilização**: significa um plano pelo qual o Cliente paga pelos Serviços baseados em seu uso.
- **Plano de Compromisso Mínimo**: significa um plano que inclui um Prazo Mínimo de Compromisso e um Compromisso mínimo de Uso.
- **Portal de Administração**: significa um portal da Dimension Data acessível por usuários autorizados que permite ao Cliente gerenciar e administrar certas funções dos Serviços por sua própria conta, a URL para o qual é fornecido ao Cliente no pacote de boas-vindas.
- **Prazo Mínimo de Compromisso**: significa um número de meses consecutivos para o qual o Cliente compromete-se a pagar uma Taxa mínima de acesso e uso dos Serviços, conforme indicado no Pedido aplicável.
- **Requisição de Serviço**: significa uma solicitação do Cliente para a prestação de Suporte Técnico pela Dimension Data.
- **Serviços**: significa CaaS e, se indicado no Pedido aplicável, Serviços de Operações Técnicas, em cada caso, fornecidos pela Dimension Data para o Cliente, conforme estabelecido em um Pedido e descritos mais detalhadamente na Descrição de Serviço(s) aplicável(eis).
- **Serviços de Operações Técnicas**: significam os serviços de gestão que a Dimension Data fornecerá ao Cliente se inclusos em um Pedido, que são descritos mais detalhadamente na [http://www.dimensiondata .com / Serviços / CloudServices / CaaS / TechOps / ServiceDescription](http://www.dimensiondata.com / Serviços / CloudServices / CaaS / TechOps / ServiceDescription), atualizada pela Dimension Data, de tempos em tempos.
- **Software**: significa o programa de computador (incluindo a API) que a Dimension Data torna disponível para o uso do Cliente como parte dos Serviços, incluindo tanto o programa de computador de titularidade da Dimension Data bem como Software de Terceiros.
- **Software de Terceiros**: significa qualquer software de terceiros, incluindo software proprietário de terceiros e o Software Público, que a Dimension Data utiliza ou coloca à disposição do Cliente em conexão com os Serviços de acordo com os termos dos contratos de licença de terceiros aplicáveis localizados em <http://www .dimensiondata.com / Serviços / CloudServices / legal / ThirdPartySoftwareTerms>, atualizados pela Dimension Data, de tempos em tempos ("**Termos e Condições de Software de Terceiros**").
- **Software Público**: significa o software que é distribuído sob uma licença de código aberto, tais como (a título de exemplo apenas) a General Public License GNU, Licença Apache, Licença Pública Mozilla, Licença BSD, Licença MIT, Licença Pública Comum, qualquer derivado de qualquer uma das licenças anteriores, ou qualquer outra licença aprovada como uma licença de código fonte aberto licenciada pela Open Source Initiative, ou qualquer outro software ou assunto similar que é distribuído sob os termos de licenciamento ou de distribuição semelhantes.
- **Sub-Administrador**: significa um funcionário, agente, contratante independente ou conta de aplicação automatizada do Cliente a quem o Administrador autoriza a acessar e usar os Serviços.
- **Suporte**: significa Correção de Incidentes e Suporte Técnico.
- **Suporte Técnico**: significa responder a perguntas e fornecer informações sobre os serviços ou a sua funcionalidade, e exclui a Correção de Incidentes.
- **Taxas**: significa as taxas a pagar pelo cliente para a Dimension Data para os Serviços, conforme descrito na Seção 12 e no Pedido aplicável.
- **Termos**: significa os termos e condições contidas neste documento.
- **Uso**: significa a utilização mensal dos Serviços do Cliente, medida em unidades da moeda conforme estabelecido no Pedido aplicável e na Tabela de Preços podendo ser atualizado pela Dimension Data de tempos em tempos (os "**Termos de Preços de Utilização**").
- **Usuário Autorizado**: significa o administrador ou um Sub-Administrador, conforme aplicável.

- **Welcome Pack**: significa os materiais, incluindo credenciais do Administrador e as instruções de acesso, que a Dimension Data fornece ao Cliente, o que permitirá ao Cliente ter acesso aos Serviços.

3. Pedidos

Solicitando Serviços

3.1 O Cliente poderá solicitar Serviços submetendo Pedidos. Os Pedidos poderão ser submetidos online, em documentos impressos ou eletrônicos, mas em todos os casos deverão incluir as Taxas aplicáveis e deverão ser aprovados pela Dimension Data. O Cliente será considerado como tendo acesso aos serviços na data de emissão pela Dimension Data do *Welcome Pack* (a "Data de Vigência"). A Dimension Data manterá um registro da Data de Vigência para cada Pedido. Cada Pedido estabelecerá o Plano especial adquirido e as taxas aplicáveis. Cada Pedido incorporará estes Termos e as partes se comprometerão com estes Termos relativamente a cada Pedido.

Seleção de Locais e Regiões Geográficas

3.2 A partir da Data de Vigência dos Serviços de um Pedido, o Cliente terá acesso a todos os Serviços e usufruirá do armazenamento de todo o conteúdo do Cliente em Localização e Geografia indicada pelo Cliente no Pedido. Se o Cliente deseja acessar alguns ou todos os Serviços ou armazenar parte ou todo o conteúdo do Cliente

(a) em um local diferente do que está disponível na Geografia padrão do Cliente, conforme indicado em tal Pedido, o Cliente pode solicitar tal(is) mudança(s) através do Portal de Administração, ou

(b) em um ou mais locais em uma Geografia diferente daquela indicada pelo Cliente em tal Pedido, o Cliente deve solicitar o acesso à tal Geografia por escrito à Dimension Data, sendo que a aprovação deste Pedido estará a critério exclusivo da Dimension Data, e se Dimension Data aprovar tal Pedido, a Dimension Data irá notificar o Cliente, e a(s) localização(ões) disponível(eis) nessa nova Geografia passarão a estar acessíveis ao Cliente através do Portal de Administração.

O Cliente reconhece que as adições de quaisquer locais podem afetar o cálculo de Utilização do Cliente, Taxas e Créditos de Nível de Serviço.

4. Licença

Concessão de Licença de Uso

4.1 De acordo com o pagamento do Cliente de todas as Taxas e de acordo com os termos e condições deste Contrato, a Dimension Data concede ao Cliente uma licença de uso limitada, não exclusiva, intransferível, não sublicenciável e durante o período de cada Pedido aplicável para ter acesso e usar os Serviços conforme disponibilizados pela Dimension Data para os fins descritos na Descrição de Serviço(s) aplicável(eis). Esta licença inclui o direito de usar a Documentação e os APIs em conexão com os Serviços.

Restrições

4.2 Sob pena de serem tomadas as medidas criminais e cíveis cabíveis, o Cliente não irá (e assegurará que os seus Usuários Autorizados também não o farão):

(a), exceto na medida expressamente permitida por este Contrato, copiar, reproduzir, fazer download, , espelhar, exibir ou criar trabalhos derivados ou de qualquer outra forma modificar quaisquer Serviços;

(b) decompilar, desmontar ou fazer engenharia reversa de qualquer Serviço;

(c) acessar ou utilizar qualquer Serviço, a fim de construir qualquer produto ou serviço concorrente;

(d), exceto na medida expressamente permitida por este Contrato, licenciar, sublicenciar, vender, alugar, arrendar, transferir, ceder, distribuir, divulgar ou disponibilizar de outra forma qualquer Serviço a terceiros, ou utilizar qualquer Serviço no formato *service bureau*;

(e) interferir ou impedir a funcionalidade ou funcionamento de quaisquer serviços ou os servidores ou redes usadas para fazer os serviços disponíveis, ou violar quaisquer requisitos, procedimentos, políticas ou regulamentos de tais redes;

(f) acessar ou utilizar qualquer serviço de uma forma que viole a AUP ou qualquer lei ou regulamento, incluindo leis e regulamentos anti-spam;

(g) remover, ocultar ou alterar quaisquer marcas comerciais, nomes de marcas ou outros avisos de propriedade que apareçam ou estejam contidos em quaisquer Serviços;

(h) usar ou acessar quaisquer Serviços de outra forma que não seja a expressamente permitida pelo Contrato (incluindo o AUP).

API

4.3 Os Usuários Autorizados podem acessar os Serviços através de uma interface de usuário baseada na web ou através do próprio aplicativo do Cliente usando a interface API. A Dimension Data pode modificar e republicar a interface API de tempos em tempos e o Cliente terá de garantir que suas aplicações e sistemas do Cliente sejam compatíveis com a versão atual da API. Não obstante o acima exposto, se a Dimension Data remover ou modificar uma característica material ou função da API, a Dimension Data usará os esforços comercialmente razoáveis para manter a compatibilidade com a versão anterior do API por 12 (doze) meses a contar da data da alteração.

Software de Terceiros

4.4 Os Serviços podem incluir Software de Terceiros. Não obstante qualquer disposição nos Termos em contrário, o uso do Cliente do Software de Terceiros será regido pelos Termos e Condições de Software de Terceiros. Se houver qualquer conflito ou inconsistência entre estes Termos (ou qualquer Pedido) e os Termos e Condições de Software de Terceiros em relação ao Software de Terceiros, os Termos e Condições de Software de Terceiros terão prioridade e resolverão esse tipo de conflito ou inconsistência.

Nenhum outro direito

4.5 Conforme acordado entre as partes, a Dimension Data é e será a única e exclusiva proprietária de todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Serviços, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual relacionados. Sujeita apenas às licenças específicas aqui concedidas, a Dimension Data mantém expressamente todos os direitos com relação aos Serviços. O Cliente não adquirirá ou reivindicará qualquer direito, título ou interesse pelos Serviços ou a metodologia utilizada na execução dos Serviços, seja por implicação, força de lei ou de outra forma, exceto o direito limitado de acessar e usar os Serviços durante o prazo conforme expressamente previsto nos Termos.

5. Aplicações do Cliente

5.1 O Cliente pode instalar e hospedar os Aplicativos de Cliente sobre os Serviços, enquanto o Cliente estiver em conformidade com os requisitos e as restrições pertinentes estabelecidas nos Termos. O Cliente é o único responsável pela operação, suporte e manutenção de seus Aplicativos de Cliente e para garantir que tenha os direitos necessários para instalar e hospedar Aplicações de Cliente nos Serviços. O Cliente é responsável pelos atos e omissões de quaisquer Usuários de Aplicativos de Cliente e por garantir que esses Usuários cumpram os Termos, incluindo a AUP. Conforme acordado entre as partes, o Cliente é e será o único e exclusivo proprietário de todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Aplicativos de Cliente e outros conteúdos do Cliente, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual a ele relacionados e a Dimension Data terá (e o Cliente por meio deste concede à Dimension Data), apenas o direito limitado de utilizar e hospedar os Aplicativos de Cliente e outros conteúdos do Cliente em conexão com o fornecimento dos Serviços.

6. Contas de Usuários Autorizados

Administradores

6.1 O Cliente designará um Administrador no Pedido aplicável, que será autorizado pelo Cliente para acessar e usar os Serviços e para solicitar novas ofertas de Serviços assim que estiverem disponíveis. O Cliente também pode usar um processo automatizado para acessar os Serviços e encomendar novas ofertas de Serviços por meio da API. Qualquer ação, solicitação ou pedido feito por meio das credenciais de um Administrador ou por meio da API será tido como autorizado pelo Cliente e o Cliente será responsável pelas Taxas a eles associadas.

Sub-Administradores

6.2 O Administrador poderá designar um ou mais Sub-Administradores para executar quaisquer (ou todos) atos que o Administrador tenha permissão para executar, e irá fornecer credenciais para cada Sub-Administrador que designar. A nomeação de Sub-Administradores podem constituir Uso adicional e estão

sujeitas a Taxas adicionais, conforme descrito nos Termos de Preços de Utilização. As credenciais de cada Sub-Administrador e do Administrador só poderão ser utilizadas pelo Administrador ou Sub-Administradores, conforme o caso, sendo que não é permitido que várias pessoas compartilhem um único conjunto de credenciais. O Administrador e cada Sub-Administrador devem manter suas credenciais seguras.

Responsabilidade do Cliente

6.3 O Cliente é responsável pelos atos e omissões de Usuários Autorizados e garantirá que os Usuários Autorizados estejam em conformidade com o Contrato, incluindo a AUP. O Cliente não permitirá que outros Usuários, exceto as pessoas autorizadas, tenham acesso aos Serviços e cabe ao Cliente, manter a confidencialidade de todas as credenciais. O Cliente notificará a Dimension Data prontamente por escrito se o Cliente tomar ciência de:

- (a) qualquer perda, roubo ou uso não autorizado de quaisquer credenciais; ou
- (b) qualquer violação deste Contrato por um ou mais Usuários Autorizados.

O Cliente será responsável pelos atos e omissões de qualquer pessoa usando as credenciais.

7. Níveis de Serviço; Manutenção

Níveis de Serviço

7.1 Os Níveis de Serviço para o CaaS estão descritos nos Termos de Nível de Serviço. O Cliente terá direito a Créditos de Nível de Serviço apenas como definidos nos Termos de Nível de Serviço e na Seção 12.3. Os Créditos de Nível de Serviço são únicos e exclusivos para remediar o Cliente e são de responsabilidade única e exclusiva da Dimension Data no que diz respeito à falha da Dimension Data em atender os Níveis de Serviço e desde que tal falha não será considerada uma violação do presente Contrato pela Dimension Data.

Manutenção

7.2 A Dimension Data realiza manutenção programada nos Serviços (incluindo a manutenção relacionada ao Software, MCP e outros equipamentos e materiais utilizados para a prestação de Serviços) de tempos em tempos. Além disso, a Dimension Data pode ocasionalmente precisar executar manutenções de emergência ou manutenção não programada. Essas atividades de manutenção podem causar interrupções nos Serviços. A Dimension Data envidará esforços razoáveis para informar o Cliente com antecedência sobre quaisquer interrupções de Serviço e sua duração prevista. Informações adicionais sobre as políticas e procedimentos de manutenção da Dimension Data estão localizadas na <http://www.dimensiondata.com/Services/CloudServices/CaaS/Public/Maintenance>, atualizadas pela Dimension Data de tempos em tempos.

8. Suporte

Centro de Serviços Global

8.1 O Cliente pode obter suporte 24 horas via help desk da Dimension Data ("**GSC**"). A Dimension Data irá fornecer ao Cliente o acesso ao suporte por telefone e e-mail da GSC vinte e quatro (24) horas por dia, sete (7) dias por semana. Os detalhes de contato para suporte do GSC estão incluídos no *Welcome Pack*. Ao falar com um representante do GSC, o Cliente irá relatar todos os Incidentes e fazer todas as Requisições de Serviço em detalhes suficientes para permitir que o representante do GSC: possa:

- (a) classificar o Incidente ou a Requisição de Serviço, e
- (b) encaminhar o pedido de Incidente ou a Requisição de Serviço para os especialistas de Suporte Técnico adequado.

8.5 No caso de um Incidente, o Cliente irá fornecer uma explicação suficiente das circunstâncias em que o Incidente ocorreu ou está ocorrendo. A Dimension Data vai razoavelmente classificar cada chamada como um Incidente de Emergência, outro Incidente ou Requisição de Serviço. Se uma chamada for classificada erroneamente, a Dimension Data pode reclassificá-la e responder adequadamente. Em cada chamada, o representante GSC irá atribuir um número de bilhete único para o Cliente, o qual o Cliente pode usar para rastrear seu Pedido. Após a recepção do relatório de incidente do Cliente ou Requisição de Serviço, a Dimension Data fará contato com o Cliente via e-mail ou telefone para:

- (a) fornecer ao Cliente as informações sobre o Incidente ou Requisição de Serviço, e

(b) recolher quaisquer informações adicionais do Cliente necessárias ou úteis para facilitar a Correção do Incidente ou para responder a Requisição de Serviço.

9. Conteúdo do Cliente

Segurança de Dados

9.1 A Dimension Data usa padrões razoáveis de segurança para proteger a segurança física de seu MCP usado para manter o conteúdo do Cliente. Os Serviços permitem personalização pelo Cliente, incluindo opções para instalar software de terceiros, implementar controles de segurança, definir e aplicar controles de acesso de Usuário e selecionar o(s) local(is) onde o conteúdo do Cliente será armazenado. O Cliente reconhece que é responsável por utilizar os Serviços de forma adequada e para tomar as suas próprias medidas para manter a segurança adequada, proteção e backup do seu conteúdo de Cliente, que pode incluir o uso de tecnologia de criptografia para proteger o conteúdo do Cliente de acesso não autorizado, e arquivamento de rotina de conteúdo do Cliente. O Cliente é responsável por selecionar o(s) local(is) em que o conteúdo do Cliente será hospedado. O Cliente irá cumprir com as leis aplicáveis no que diz respeito ao Uso dos Serviços. A Dimension Data não é responsável e não assume nenhuma responsabilidade relacionada com as obrigações anteriores do Cliente .

Salvaguardas de dados

9.2 O CaaS é projetado para permitir o acesso autorizado ao conteúdo do Cliente apenas por Usuários Autorizados com acessos concedidos pelo Cliente. O Cliente reconhece que o CaaS não permite que a Dimension Data tenha acesso ao conteúdo do Cliente. Sem limitar o acima exposto, o Cliente está ciente e concorda que, se o Cliente solicitar apoio da Dimension Data que exige o acesso ao conteúdo do Cliente, o Cliente pode ser solicitado a emitir as credenciais temporárias para que a Dimension Data possa ter o acesso ao conteúdo do Cliente. Para as concessões de extensão do Cliente, permitindo que a Dimension Data tenha acesso ao Conteúdo do Cliente em conexão com o CaaS, a Dimension Data concorda em:

- (a) acessar e usar o Conteúdo do Cliente unicamente com a finalidade de prestar Serviços para o Cliente;
- (b) manter salvaguardas físicas, técnicas e administrativas para proteger o conteúdo do Cliente contra o acesso não autorizado, uso ou divulgação, embora seja acessível pela Dimension Data, e
- (c) não divulgar o conteúdo do Cliente a terceiros, exceto:

- (i) aos seus funcionários, consultores ou prestadores de serviços, para fins de prestação de Serviços para Cliente, desde que esses beneficiários estejam vinculados por cláusulas de confidencialidade (incluindo disposições relativas à não utilização e não divulgação) não menos restritivas do que as estabelecidas no presente Contrato ; e

- (ii) na medida exigida por ordem judicial ou outra obrigação legal, desde que, em toda a extensão permitida por lei, a Dimension Data notificará imediatamente o Cliente para permitir a intervenção por parte do Cliente para contestar ou minimizar o âmbito da revelação.

Nenhum Backup

9.3 O Cliente reconhece e concorda que, a não ser que os serviços de backup estão incluídos no Pedido aplicável como parte dos Serviços de Operações Técnicas, a Dimension Data não será obrigada a criar, manter ou implementar backups de qualquer Conteúdo do Cliente e que o Cliente é o único responsável por tais serviços de backup .

10. Representações e Garantias

Garantias Mútuas

10.1 Cada uma das partes declara e garante:

- (a) que tem todo o poder e a autoridade para contratar e executar este Contrato e que a assinatura do presente Contrato tenha sido devidamente autorizada.
- (b) que vai cumprir com todas as leis aplicáveis, regras, regulamentos e portarias no desempenho do presente Contrato; e
- (c) o seu desempenho nos termos deste Contrato não viola qualquer outro acordo para o qual ele está vinculado.

Garantia da Dimension Data

10.2 A Dimension Data declara e garante ao Cliente que executará os Serviços de acordo com a Descrição de Serviço(s) aplicável(eis).

Software de Terceiros

10.3 A Dimension Data irá outorgar para o Cliente o benefício de quaisquer garantias e indenizações previstas nos Termos e Condições de Software de Terceiros, na medida em que a Dimension Data tenha o direito de fazê-lo. Exceto conforme estabelecido nesta cláusula:

- (a) A Dimension Data não faz, e expressamente se isenta de todas as representações e garantias com respeito ao Software de Terceiros, e
- (b) a utilização pelo Cliente de Software de Terceiros é de exclusiva responsabilidade do Cliente.

Renúncia

10.4 COM EXCEÇÃO PARA AS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS EXPRESSAMENTE ESTABELECIDAS ACIMA, OS SERVIÇOS E QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, CONTEÚDO E MATERIAIS SÃO FORNECIDOS "TAL COMO ESTÃO" E "CONFORME DISPONÍVEIS", A DIMENSION DATA NÃO FAZ QUALQUER, E RENUNCIA EXPRESSAMENTE A TODAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, NÃO INFRAÇÃO E TÍTULO. SEM LIMITAÇÃO DO QUE PRECEDE, A DIMENSION DATA NÃO REPRESENTA OU GARANTE QUE O ACESSO AOS SERVIÇOS, ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE OU QUE O MESMO SERÁ ININTERRUPTO, LIVRE DE ERROS, OU DE MANEIRA SEGURA. NENHUM AVISO, RESULTADOS OU INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO CLIENTE A PARTIR DA DIMENSION DATA OU ATRAVÉS DE QUALQUER DOS SERVIÇOS, QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, IRÁ CRIAR QUALQUER GARANTIA QUE NÃO SEJA A EXPRESSAMENTE FEITA AQUI. ALÉM DISSO, EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.3, A DIMENSION DATA NÃO FAZ, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DE TODAS, REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS COM RELAÇÃO AO SOFTWARE DE TERCEIROS, E AS ÚNICAS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS NO QUE DIZ RESPEITO AO SOFTWARE DE TERCEIROS SÃO AQUELAS QUE SÃO FEITAS POR TERCEIROS LICENCIADOS E DEFINIDOS NOS TERMOS DE SOFTWARE DE TERCEIROS.

11. Indenização

Indenização da Dimension Data

11.1 . A Dimension Data irá defender o Cliente de quaisquer reclamações de terceiros, fato, ação ou processo, e pagará todos os danos relacionados, custos, despesas, condenações, valores de liquidação e danos relacionados, e outras responsabilidades (incluindo custas e honorários advocatícios) imputados de forma definitiva contra o Cliente, decorrentes de qualquer alegação de que os serviços, quando usado como autorizado nos termos deste Contrato na forma prevista pela Dimension Data, infringir, negar ou violar qualquer direito autoral, patente, segredo comercial, marca comercial ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros. Se o Cliente busca a indenização nos termos da presente cláusula, deve:

- (a) notificar a Dimension Data previamente e de forma imediata a respeito do pedido;
- (b) incluir a Dimension Data no respectivo polo da ação judicial, por meio de litisconsórcio ou assistência, possibilitando à Dimension Data o controle da defesa e das negociações; e
- (c) cooperar razoavelmente com a Dimension Data, na defesa ou regularização do pedido.

Indenização do Cliente

11.3 O Cliente defenderá a Dimension Data a partir de qualquer reclamação de terceiros, ação ou processo, e pagará todos os danos relacionados, custos, despesas, sentenças e julgamentos, valores de liquidação, e outros passivos (incluindo custas honorários advocatícios razoáveis) imputados definitivamente contra a Dimension Data, na medida em que resultam de:

- (a) qualquer violação (ou alegada violação) da lei aplicável pelo Cliente ou qualquer Conteúdo do Cliente;
- (b) qualquer alegação de que qualquer Conteúdo do Cliente que viole, utilize de forma inadequada ou que viole os direitos autorais, patentes, segredos comerciais, marcas comerciais ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

(c) quaisquer disputas com terceiros licenciados ou fornecedores de qualquer Conteúdo do Cliente ou, ou
(d) quaisquer atos ou omissões dos Usuários Autorizados ou de clientes do Cliente ou os respectivos usuários finais, incluindo qualquer violação da licença e restrições estabelecidas na Seção 4.2 .

Exclusões

11.4 A Dimension Data não terá qualquer obrigação perante o Cliente nos termos desta Cláusula 11, com relação a:

- (a) qualquer modificação dos Serviços por qualquer outra pessoa que não seja a Dimension Data;
- (b) qualquer Software de Terceiros;
- (c) qualquer combinação dos Serviços com qualquer Conteúdo do Cliente ou outro software, hardware ou outros materiais não fornecidos pela Dimension Data;
- (d) a utilização dos Serviços de outra forma que não seja a permitida por este Termo ou que seja contrário à Descrição do Serviço(s) Aplicável(eis); ou
- (e) o uso continuado dos Serviços do Cliente após a notificação de uma infração alegada ou comprovada.

Recursos Adicionais

11.5 Se os Serviços forem objeto de uma reclamação de violação (ou se a Dimension Data considerar razoável que tal pedido seja provável), em seguida, a Dimension Data poderá, a seu exclusivo critério:

- (a) conseguir para o Cliente o direito de continuar a utilizar os Serviços.
- (b) modificar os Serviços para que não sejam de violação ou proporcionar substitutos que não sejam de violação com funcionalidades bem semelhantes; ou
- (c) se a Dimension Data não puder realizar o item (a) ou (b) acima, usando os esforços comercialmente razoáveis, encerrar os Serviços e reembolsar ao Cliente a parte não utilizada de quaisquer taxas pagas antecipadamente para os Serviços afetados.

12. Taxas e Pagamentos

Taxas em Geral

12.1 O Cliente pagará as Taxas para a Dimension Data para a prestação dos Serviços de acordo com o descrito nesta Cláusula 12. Para Planos com Base na Utilização, as Taxas são calculadas com base nos Termos de Tarifas de Utilização em vigor na data de cada fatura aplicável. Para Planos de Compromisso Mínimo, as Taxas durante o Prazo Mínimo de Compromisso são calculadas conforme estabelecido no Pedido aplicável e após o vencimento do Termo de Compromisso Mínimo, as Taxas serão calculadas com base nos Termos de Tarifas de Utilização em vigor na data de cada fatura aplicável, a menos que exista acordo em contrário acordado entre a Dimension Data e o Cliente.

12.2 A Dimension Data publicará Termos de Tarifas de Utilização atualizadas com antecedência e tais atualizações de Condições de Tarifas de Utilização entrarão em vigor no último dia do mês imediatamente seguinte ao mês em que forem publicadas.

Tipos de Taxas

12.3 Os seguintes tipos de Taxas se aplicam aos Serviços:

- (a) Taxa de Configuração: É uma Taxa única para a ativação inicial dos Serviços, conforme descrito no Pedido aplicável.
- (B) Taxas de Utilização: São as Taxas a serem pagas pelo Cliente a cada mês com base no Uso do Cliente. O Cliente pagará o Compromisso de Uso Mínimo com antecedência ("**Taxa de Uso Mínimo**") e pagará Taxas para qualquer Uso que exceder o Compromisso Mínimo de Uso (a "**Taxa Excedente**").
- (c) Taxas de Rescisão Antecipada: São as Taxas aplicáveis em um Plano de Compromisso Mínimo devidas pelo Cliente para a rescisão antecipada do Serviço, conforme descrito no Pedido aplicável.
- (d) Taxas de Serviços de Operações Técnicas: São as Taxas aplicáveis de forma adicional a um Plano de Compromisso Mínimo, que serão faturadas adicionalmente.

Créditos de Nível de Serviço

12.4 Créditos de Nível de Serviço serão aplicados para as Taxas descritas nesta Cláusula.

12.5 Créditos de Nível de Serviço devem ser solicitados por escrito por e-mail para cloudcredits@dimensiondata.com, dentro de trinta (30) dias após o primeiro Evento que deu origem à falha de Nível de Serviço aplicável. Após a recepção oportuna de tal pedido, a Dimension Data irá rever o

pedido e determinar se Cliente é elegível para o Crédito de Nível de Serviço aplicável. Se a Dimension Data determinar que Cliente é elegível para esse Crédito de Nível de Serviço, a Dimension Data aplicará tal Crédito de Nível de Serviço na fatura do Cliente no mês seguinte ao mês calendário em que o Cliente solicitou este Crédito de Nível de Serviço. Se a Dimension Data determinar que o Cliente não é elegível para esse Crédito de Nível de Serviço e o Cliente contestar tal determinação, e litígio for resolvido em favor do Cliente, a Dimension Data aplicará tal Crédito de Nível de Serviço na fatura do Cliente no mês seguinte ao mês em que esse litígio for resolvido. A fatura a que o Crédito de Nível de Serviço for aplicada pela Dimension Data é considerada **"Fatura de Crédito de Nível de Serviço"**

12.6 Os Créditos de Nível de Serviço só podem ser resgatados contra a Fatura de Crédito de Nível de Serviço aplicável, e não serão resgatáveis contra quaisquer outras faturas salvo estipulado pela Dimension Data, a seu exclusivo critério. Após qualquer término ou rescisão do Pedido aplicável, cada Crédito de Nível de Serviço não utilizado (ou seja, cada crédito de Nível de Serviço que não tenha sido aplicado a uma fatura do Cliente) será tratado como se segue:

(a) se o Pedido expirou em conformidade com os seus termos, então o Cliente terá o direito de aplicar tal crédito não utilizado de Nível de Serviço contra a compra de Serviços pelo Cliente durante os 12 (doze) meses seguintes ao mês durante o qual o Crédito de Nível de Serviço foi pago;

(b) se o Cliente rescindir o Contrato por violação da Dimension Data, a Dimension Data reembolsará ao Cliente o Crédito de Nível de Serviço, e

(c) se a Dimension Data rescindir o Contrato por violação do Cliente, o Crédito de Nível de Serviço irá expirar e deixará de ser resgatável pelo Cliente.

12.7 Quaisquer Créditos de Nível de Serviço não solicitados ou não resgatados pelo Cliente, conforme estabelecido aqui, expiram automaticamente.

12.8 Exceto quando expressamente declarado, em nenhuma hipótese, os Créditos de Nível de Serviço poderão ser trocados por dinheiro.

12.9 A fim de ser elegível para usufruto dos Créditos de Nível de Serviço, o Cliente deve estar em dia com todas as faturas pendentes, tanto no momento em que tais Créditos de Nível de Serviço, tenham sido acumulados, quanto no momento em que sejam devidos nos termos deste Contrato.

Faturamento

12.10 Planos com base na utilização. Para Planos com Base na Utilização, a partir da Data de Vigência de um Pedido, a Dimension Data entregará uma fatura de acordo com as Taxas de Utilização incorridas pelo Cliente, conforme verificado no mês anterior ao faturamento e, se aplicável, incluindo a Taxa de Configuração. A cada mês subsequente, a Dimension Data entregará uma fatura com as Taxas de utilização incorridas pelo Cliente para o mês anterior.

12.11 Planos de Compromisso Mínimo. Para Planos de Compromisso Mínimo, a partir da Data de Vigência de um Pedido, a Dimension Data entregará uma fatura de Taxas de Utilização Mínima do primeiro mês de vigência e se for o caso, de Prestação de Serviços de Operações Técnicas, as quais serão ajustadas de forma pro-rata para o restante do referido mês e, se aplicável, a Taxa de Configuração. A cada mês subsequente, a Dimension Data entregará uma fatura para:

(a) as Taxas de Utilização Mínima para tal mês;

(b) se aplicável, Taxas de Serviço de Operações Técnicas para esse mês, e

(c) se aplicável, Taxa Excedente para o mês imediatamente anterior (e meses de calendário anteriores, se essas Taxas já estiverem vencidas, mas ainda não tenham sido faturadas).

Pagamentos e Impostos

12.12 Quaisquer condições de pagamento específico do Cliente, incluindo moeda, datas e forma de pagamento, taxas de juros de mora, e impostos, serão descritas no Pedido e/ou na nota fiscal fatura aplicável.

Taxas adicionais

12.13 A Dimension Data poderá cobrar Taxas adicionais do Cliente em uma base de cobrança por horas avulsas trabalhadas, a preços então vigentes da Dimension Data para qualquer um dos seguintes casos:

(a) restabelecimento ou outro tipo de assistência solicitada pelo Cliente fora do âmbito do Pedido aplicável;

(b) a prestação de serviços de apoio ao Cliente se a Dimension Data determinar que o Pedido do Cliente não foi relacionado a um Incidente, e

(c) restabelecimento dos Serviços após a suspensão, nos termos da Cláusula 14.

Estas Taxas serão faturadas ao Cliente no mês seguinte ao mês em que se acumulam.

Ofertas de serviços adicionais

12.14 Se a Dimension Data acrescentar uma nova oferta para os Serviços não disponíveis na Data de Vigência de um Pedido (e não incluídos nos Termos de Tarifas de Utilização em vigor a partir da Data de Vigência), o Cliente pode solicitar tal nova oferta de Serviço em um Plano baseado em Utilização, através do Portal de Administração. Nesse caso, o Cliente pagará Taxas para tal Serviço oferecido a cada mês com base nos então vigentes Termos de Tarifas de Utilização, independentemente de o Cliente estar em um Plano com Base na Utilização ou em um Plano de Compromisso Mínimo.

Aumento de taxas imprevistas

12.15 Não obstante, qualquer disposição em contrário no presente Contrato, a Dimension Data pode aumentar as taxas em um Pedido (incluindo para os Planos de Compromisso Mínimo) se os custos ou encargos incorridos pela Dimension Data para a largura de banda ou eletricidade aumentar consideravelmente, bem como se houver variação cambial que acarrete desequilíbrio econômico-financeiro entre as partes. A Dimension Data notificará imediatamente o Cliente no caso de tal aumento nas Taxas em um Pedido, e essas Taxas aumentadas entrarão em vigor no último dia do mês imediatamente subsequente ao da notificação. Não obstante, qualquer disposição em contrário no presente Contrato, se o Cliente não concordar com tal aumento de preço para um determinado Pedido, o Cliente poderá rescindir tal Pedido a qualquer momento antes da data efetiva de aumento, fornecendo à Dimension Data uma notificação por escrito da rescisão. A não rescisão do Contrato em conformidade com o aqui disposto, constituirá aceitação de tal aumento de Taxas.

Outras Condições de Pagamento

12.16 O Cliente não poderá reter o pagamento de qualquer quantia devida a Dimension Data por qualquer motivo.

13. Limitação de Responsabilidade

13.1 INDEPENDENTEMENTE DO EXPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA DIMENSION DATA NOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO OU QUE, DE QUALQUER OUTRO MODO DERIVE DESTE CONTRATO, FICARÁ LIMITADA AO MONTANTE EFETIVAMENTE PAGO PELO CLIENTE À DIMENSION DATA. SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A DIMENSION DATA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO INDIRETO, INCIDENTAL OU CONSEQUENCIAL, LUCROS CESSANTES OU PERDA OU EXTRAVIO DE DADOS, AINDA QUE A DIMENSION DATA TENHA SIDO INFORMADA A RESPEITO DE TAL POSSIBILIDADE. A PRESENTE LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FOI UM FATOR ESSENCIAL NA PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CONTRATO E FOI ACORDADA DE BOA-FÉ E SEM QUALQUER VÍCIO DE CONSENTIMENTO POR AMBAS AS PARTES. **14. Suspensão**

14.1 A Dimension Data reserva-se o direito de suspender ou restringir o Serviço se:

(a) O Cliente ou qualquer Usuário Autorizado violar este Contrato, inclusive a AUP;

(b) O Cliente ou qualquer Usuário Autorizado não cooperar com qualquer investigação razoável pela Dimension Data de suspeita de violação do presente Contrato;

(c) A Dimension Data razoavelmente determina que a suspensão é necessária para prevenir ou mitigar danos aos sistemas da Dimension Data ou às suas redes, que possam ser causados por um ataque de negação de serviço – *denial of services* ou outro Evento;

(d) O Cliente não pagar quaisquer Taxas no vencimento;

(e) Houver um pico anormal, fora do controle da Dimension Data, ou aumento no Uso, pelo Cliente, dos Serviços que impacte na capacidade da Dimension Data para entregar os Serviços; ou

(f) Como o resultado de qualquer Evento Justificado (coletivamente, "Suspensões de Serviço").

Qualquer Conteúdo do Cliente armazenado nos Serviços podem não estar disponíveis durante a suspensão do Serviço.

A Dimension Data usará todos os esforços comercialmente razoáveis para fornecer qualquer aviso de suspensão de Serviço para o Cliente e para fornecer atualizações sobre a retomada dos Serviços na sequência de qualquer suspensão do Serviço. Sem limitação da Cláusula 13, a Dimension Data não terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos, responsabilidades, ou perdas resultantes de qualquer suspensão do Serviço.

15. Prazo e Rescisão

Termo

15.1 O Contrato terá início na Data de Vigência e, a menos que seja, mais cedo rescindido conforme estabelecido neste documento, continuará até o término ou rescisão do último Pedido do Cliente. O prazo de cada Pedido será especificado no respectivo Pedido.

Rescisão por Conveniência

15.2 Sujeito a qualquer Prazo de Compromisso Mínimo estabelecido em um Pedido específico, quaisquer das partes poderão rescindir este Contrato ou todos os Pedidos por meio de notificação à outra parte, motivada ou imotivadamente, com término no final do último dia do mês imediatamente seguinte ao da notificação. Por exemplo, se uma das partes fornece a outra um aviso de rescisão de um Pedido em 15 de fevereiro, o Pedido terminará às 23:59 horas do dia 31 de março. Se o Cliente terminar um Pedido com um Plano de Compromisso Mínimo por conveniência antes do Prazo Mínimo de Compromisso ter expirado, o Cliente pagará para a Dimension Data a Taxa de Rescisão Antecipada especificada no(s) Pedido(s) aplicável(eis).

Rescisão por justa causa

15.3 Qualquer das partes poderá denunciar o presente Contrato ou quaisquer Pedidos, mediante notificação à outra parte se a outra parte violar qualquer termo ou condição deste Contrato e não corrigir a sua falha em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de uma notificação por escrito, com aviso de recebimento nesse sentido. Sem limitação, a falha do Cliente no que se refere ao pagamento tempestivo de Taxas devidas constituirá violação a este Contrato. Além disso, a Dimension Data pode encerrar imediatamente qualquer Pedido ou Serviços específicos por meio de notificação escrita enviada ao Cliente, se os Serviços se tornarem impraticáveis ou inviáveis, como resultado de um Evento Justificado.

Efeito da Rescisão

15.4 Após a expiração ou rescisão deste Contrato ou de qualquer Pedido:

- (a) A Dimension Data deixará de fornecer os Serviços aplicáveis e os direitos do Cliente e licenças concedidas nos termos do presente Contrato no que diz respeito a esses Serviços serão encerrados imediatamente;
- (b) todas as faturas pendentes, bem como quaisquer Taxas de rescisão antecipada (se aplicável) se tornarão imediatamente vencidas e exigíveis; e
- (c) A Dimension Data não será obrigada a manter ou armazenar, e pode apagar o conteúdo do Cliente hospedado ou armazenada em conexão com os Serviços terminados, salvo acordo em contrário no Pedido aplicável.

15.5 A rescisão do presente Contrato ou de qualquer Pedido não liberará a parte que porventura violar qualquer disposição legal ou contratual. As seguintes Cláusulas deste Termo continuarão em vigor e sobreviverão ao término: Cláusulas 2, 4.2, 4.4, 4.5, 9, 10.4, 11, 12, 13, 15.4, 16 e 17.

16. Geral

Divisibilidade

16.1 Se a aplicação de qualquer disposição do presente Contrato de quaisquer fatos ou circunstâncias específicas for considerada inválida ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, então:

- (a) a validade e aplicabilidade de tal disposição como aplicada a quaisquer outros fatos ou circunstâncias específicas e da validade de outras disposições do presente Contrato não serão de qualquer maneira afetadas ou prejudicadas, e

(b) essa disposição será aplicada na medida máxima possível, de modo a efetuar a intenção das partes e será considerada como tendo sido alterada sem qualquer ação adicional das partes, na medida necessária para tal disposição tornar válidas e aplicáveis.

Lei Aplicável

16.2 Este Contrato será regido pelas leis da jurisdição indicados na tabela na Cláusula 17.1 (a "**Jurisdição**").

Avisos

16.3 Qualquer notificação, solicitação, pedido ou outra comunicação exigida ou permitida nos termos deste instrumento deverá:

- (a) ser feita por escrito;
- (b) fazer referência a este Contrato e ao Pedido aplicável; e
- (c) ser direcionada para o endereço do destinatário ou o endereço de e-mail especificado no Pedido aplicável por correio, com aviso de recebimento, e será considerada devidamente efetivada quando recebida. Além disso, a Dimension Data pode fornecer avisos gerais relacionados aos Serviços (incluindo atualizações a estes Termos, as descrições de Serviço e os Termos de Nível de Serviço) via <http://www.dimensiondata.com/Services/CloudServices/Notices>, podendo tais avisos gerais estar na língua inglesa. **Atribuição**

16.4 Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir de outra forma, seja voluntaria ou involuntariamente, por força da lei ou de qualquer outra forma, o presente Contrato ou qualquer um de seus direitos ou obrigações sob este Contrato sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte, exceto se:

- (a) a Dimension Data ceder este Contrato para uma afiliada ou em conexão com uma fusão, consolidação, ou venda de todos ou de uma parte dos ativos da Dimension Data ; e
- (B) a Dimension Data possa ter qualquer um dos serviços realizados em seu nome por seus afiliados ou outros terceiros.

16.5 Nestes termos, os direitos e as responsabilidades das partes do presente Termo são obrigatórias e serão usados para o benefício das partes e de seus respectivos sucessores e cessionários autorizados. Qualquer tentativa de cessão ou transferência, exceto se em conformidade com esta Cláusula, será nula e sem efeito.

Resolução de Litígios; Local

16.6 Em caso de qualquer litígio entre as partes sobre interpretações ou aplicação do presente Contrato, com exceção para os pedidos de reparação justa cautelar ou outra, as partes concordam em primeira tentativa de resolução informal de litígios, selecionar uma comissão mista consistindo de dois (2) representantes de cada uma das partes (o "**Comitê**") para se reunir e tentar resolver o litígio dentro de 30 (trinta) dias a partir do envio por e-mail de um aviso de demanda para tal resolução de litígios para clouddisputes@dimensiondata.com para a Dimension Data e endereço de e-mail do Cliente como indicado no Pedido aplicável, salvo se for prorrogado por acordo mútuo entre as partes. O Comitê determinará os seus próprios procedimentos para a resolução do litígio, e qualquer decisão do Comitê será obrigatória para as partes.

Direito de Referência

16.7 A menos que o Cliente informe a Dimension Data por escrito em contrário, o Cliente consente que a Dimension Data use seu nome em qualquer mídia de marketing da Dimension Data, materiais de vendas, press releases, anúncios públicos e estudos de caso.

Renúncia

16.8 Qualquer renúncia por qualquer das partes de uma violação de um padrão ou sob qualquer disposição deste Contrato deve ser feita por escrito e não será interpretada como uma renúncia a qualquer violação subsequente ou padrão sob a mesma ou qualquer outra disposição deste Contrato, nem qualquer atraso ou omissão por parte de qualquer das partes em exercer ou aproveitar-se de qualquer direito ou recurso que tenha ou possa ter abaixo operar como uma renúncia a qualquer direito ou recurso.

Feedback

16.9 Se o Cliente fornecer sugestões de alterações ou melhorias ou outro feedback para a Dimension Data sobre os Serviços ou quaisquer dos produtos ou serviços da Dimension Data, a Dimension Data pode usar tais sugestões e comentários para qualquer finalidade, sem a obrigação ou pagamento das qualquer indenização ou royalties para o Cliente.

Força Maior

16.10 À exceção do pagamento de Taxas, nenhuma das partes será responsável perante a outra por falha ou atraso no cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato, se tal falha ou atraso for devida a circunstâncias além de seu controle razoável, incluindo atos de força maior e de casos fortuitos, incluindo-se mas não se limitando a, atos de príncipe, guerra, insurreição, sabotagem, embargo, fogo, inundação, greve ou outro distúrbio de trabalho, interrupção ou atraso no transporte, interrupção ou atraso em telecomunicações ou serviços de terceiros, problemas não previstos de desenvolvimento de produtos, ou incapacidade de obter matérias-primas, dos produtos ou energia utilizada, ou equipamentos necessários para a prestação dos Serviços (cada, um "Evento de Força Maior").

Relacionamento entre as Partes

16.11 Nada contido neste Contrato será considerado ou interpretado como a criação de uma joint venture, parceria, agência, emprego ou relação de confiança entre as partes. Nenhuma das partes, nem representantes das partes, qualquer autoridade de qualquer tipo para vincular a outra parte em qualquer aspecto que seja.

Nenhum Terceiro Beneficiário

16.12 Nada neste Contrato, expressa ou implícita, é destinado a conferir, nem nada aqui confere a qualquer pessoa que não as partes e os respectivos sucessores ou cessionários autorizados das partes, quaisquer direitos, recursos, obrigações ou responsabilidades.

Alterações nos Termos

16.13 A Dimension Data pode atualizar estes Termos conforme necessário, com aviso para o Cliente, inclusive com a publicação da versão atualizada dos Termos.

Totalidade do Contrato

16.14 Este Contrato, incluindo quaisquer Pedidos aplicáveis e Termos de Software de Terceiros, a AUP e as descrições de Serviço aplicável e Termos de Nível de Serviço, constitui o acordo integral entre as partes quanto à questão ora tratada e substitui todas as representações anteriores ou atuais, discussões, propostas, negociações, condições, acordos e comunicações, seja oral ou escrita, entre as partes com relação ao objeto deste Contrato. Salvo disposição em contrário aqui prevista em relação à atualização de alguns dos termos pela Dimension Data, sem modificações, adições ou alterações ao presente Contrato será efetiva se estabelecida por escrito e com referência ao presente Contrato e assinado por um representante devidamente autorizado de cada parte. Se houver qualquer conflito ou inconsistência entre estes Termos e qualquer Pedido, então:

- (a) O Pedido terá prioridade e resolverá esse tipo de conflito ou inconsistência somente com relação aos termos específicos de variáveis incluídas no Pedido sobre preços, pagamento, prazo, rescisão, ou Serviços específicos encomendados, e
- (b) estes Termos terão precedência em relação a todos os outros assuntos.

Interpretação

16.15 Para efeitos de interpretação do presente Contrato:

- (a) a menos que o contexto exija interpretação diferente, o singular inclui o plural, e o plural inclui o singular;
- (b) a menos que seja especificado em contrário, as palavras "Nisto", "deste Estatuto" e "abaixo" e outras palavras de significado semelhante se referem a este Acordo como um todo e não a qualquer seção ou parágrafo particular;
- (c) A expressão "inclui" e "incluindo" não serão interpretados como termos de limitação, e irá, portanto, significar "incluindo mas não se limitando a" e "incluindo, sem limitação,";

(d) a menos que de outra forma expressamente declarada, as palavras "por escrito" ou "escrito" significa conservados ou apresentados em forma recuperável ou reproduzível, se eletrônicas (incluindo e-mail, mas excluindo o correio de voz) ou cópia impressa;

(e) as referências aqui feitas as partes referem-se a seus sucessores autorizados e nomeados;

(f) todas as rubricas são inseridas apenas para efeitos de referência e não afetam a interpretação do Contrato; e

(g) a menos que de outra forma expressamente prevista neste documento, qualquer acordo, instrumento ou estatuto definido ou aqui referido significa tal acordo, instrumento ou estatuto, pois pode ser de tempos em tempos alterado.

Não há presunções

16.16 No caso de surgir uma ambiguidade ou pergunta de intenção ou interpretação, este Termo será interpretado como se elaborado em conjunto pelas partes e sem presunção ou ônus da prova surgirão favorecerão ou desfavorecerão qualquer das partes em virtude da autoria de qualquer das disposições deste Contrato. O Cliente renuncia a quaisquer reivindicações ou defesas em relação à validade ou eficácia do presente Contrato decorrente de qualquer submissão eletrônica ou apresentação do Contrato ao Cliente.

17. Geografia e Localização Termos Específicos

17.1 Conforme descrito nas Seções 16.2 e 16.5, a tabela a seguir indica a jurisdição e foro aplicáveis ao presente Contrato. A Geografia aplicável é a aquela indicada no Pedido do Cliente, independentemente da Localização onde o Cliente alocar seus recursos.

Geografia	Jurisdição de Lei Aplicável	Local
América do Norte	As leis do estado de Nova York, Estados Unidos da América	As partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais do estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América.
Europa	As leis em vigor na União Europeia	As partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais da União Europeia.
Austrália	As leis em vigor no estado de New South Wales, Austrália.	As partes se submetem à jurisdição não exclusiva dos tribunais do estado de Nova Gales do Sul e da Comunidade da Austrália.
MEA	As leis da África do Sul, sem dar efeito a qualquer norma de lei que faria com que a aplicação das leis de qualquer outra jurisdição que não as leis internas da África do Sul para os direitos e deveres das partes.	As partes submetem-se à jurisdição exclusiva de um tribunal Sul-Africano de jurisdição competente.
Ásia	As leis de Cingapura.	As partes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais de Cingapura.
Brasil	Leis da República Federativa do Brasil.	Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Geografia e Localização Termos Específicos

17.2 Algumas Geografias e / ou termos e condições específicas do local se aplicam aos Clientes que acessam os Serviços via um MCP localizado nos locais especificados abaixo. Os seguintes termos e condições tanto substituem ou modificam a oferta especificamente referenciada(s) das Cláusulas 1 a 16 destes Termos ou adicionam provisões adicionais a estes Termos, como descrito abaixo, e o restante destes Termos de outra forma permanecem inalterados e se aplicam como aqui estabelecidos.

América do Norte

(a) a seguinte disposição é adicionada como Seção 16.17:

Controles de Exportação

16.17 O Cliente cumprirá com todas as leis de exportação aplicáveis e regulamentos em seu uso do Serviço. Nenhuma parte dos Serviços pode ser baixada ou de outra forma exportada ou reexportada (i) para qualquer país para o qual os Estados Unidos têm um embargo comercial, ou (ii) para qualquer pessoa na lista de Cidadãos Especialmente Designados, que é do Departamento do Tesouro os EUA atualmente mantida em <http://www.treasury.gov/resource-Centre/sanctions/SDN-List/Pages/default.aspx> ou pertencente à Lista de Pessoas Negadas pelo Departamento de Comércio dos EUA, que atualmente é mantida em <http://www.bis.doc.gov/dpl/thedenialist.asp>. O Cliente representa e garante que não está localizado em, sob o controle de, ou um cidadão ou residente de qualquer país ou em qualquer lista.

Austrália

(b) A Seção 13 é alterada, adicionando as seguintes subcláusulas:

13.1 Na medida do permitido por lei, todas as garantias expressas ou implícitas, garantias, representações, declarações, termos e condições relativos à Dimension Data ou a prestação de serviços e produtos associados no âmbito deste Contrato, que não estejam expressamente previstos no presente Contrato, são excluídos do acordo entre as partes.

13.2 Se uma condição ou garantia estiver implícita a este Contrato por uma lei que não possa ser excluída, a responsabilidade da Dimension Data é limitada (a critério da Dimension Data) para:

- a) a substituição ou reparação dos bens ou o pagamento do custo de ter os bens substituídos ou reparados, no caso de fornecimento de bens, ou
- b) a prestação dos serviços de novo ou o pagamento do custo de ter os serviços fornecidos novamente, no caso de prestação de serviços".

Oriente Médio e África

(A) A Seção 10.4 é substituída em sua totalidade com o seguinte: "EXCETO PARA AS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS EXPRESSAMENTE ESTABELECIDAS ACIMA, E, A NÃO SER QUE AS GARANTIAS SEJAM IMPLÍCITAS NO PRESENTE ACORDO POR MEIO DE UMA LEI QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA, OS SERVIÇOS E QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, CONTEÚDO E MATERIAIS SÃO FORNECIDOS "TAL COMO ESTÃO" E "CONFORME DISPONÍVEIS", BASES E A DIMENSION DATA NÃO FAZ QUALQUER, E RENUNCIA EXPRESSAMENTE DE TODAS E OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO PARTICULAR OU NÃO INFRAÇÃO E TÍTULO. SEM LIMITAÇÃO DO QUE PRECEDE, A DIMENSION DATA NÃO REPRESENTA OU GARANTE QUE O ACESSO AOS SERVIÇOS, ATENDERÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE OU SERÃO ININTERRUPTAS, LIVRES DE ERROS, OU DE MANEIRA SEGURA. NENHUM AVISO, RESULTADOS OU INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO CLIENTE A PARTIR DA DIMENSION DATA OU POR QUALQUER SERVIÇOS, DOCUMENTAÇÃO, OU O FÓRUM DA COMUNIDADE, IRÁ CRIAR QUALQUER GARANTIA QUE NÃO SEJA EXPRESSAMENTE FEITA AQUI. ALÉM DISSO, EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NO CAPÍTULO 10.3, A DIMENSION DATA NÃO FAZ, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DE TODAS, REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS COM RELAÇÃO AO SOFTWARE DE TERCEIROS, E AS ÚNICAS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS NO QUE DIZ RESPEITO AO SOFTWARE DE TERCEIROS SÃO AQUELAS QUE SÃO FEITAS POR TERCEIROS LICENCIADOS E DEFINIDOS NOS TERMOS DE SOFTWARE DE TERCEIROS."

(b) A Seção 16.2 é substituída em sua totalidade com o seguinte: "Este acordo será regido pelas leis da África do Sul, sem dar efeito a qualquer norma de lei que faria com que a aplicação das leis de qualquer outra jurisdição que não as leis internas da África do Sul para os direitos e deveres das partes. "

(c) A seção 16.3.c é substituída em sua totalidade com o seguinte: "Ser direcionado para o endereço do destinatário ou o endereço de e-mail (ou número de fax se for o caso) especificado no Pedido aplicável por correio pré-pago registrado, entrega em mão, ou fac-símile, e será considerado devidamente dado quando recebido. Todos os avisos legais devem ser enviados para o gerente jurídico. Além disso, a Dimension Data pode fornecer avisos gerais relacionadas com os Serviços via <http://www.dimensiondata.com/Services/CloudServices/Notices>, e as partes podem comunicar sobre questões relacionadas com suporte através do Fórum da Comunidade e do Centro de Serviços Globais" .